

Ao
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Contratações e Patrimônio

Pregão Eletrônico nº 90045/2024
Processo nº 0001805-97.2024.6.18.800
Objeto: Aquisição de pontos de acesso e licenças para rede sem fio, incluindo serviços de implantação, transferência tecnológica (hands on) e garantia da solução por 36 (trinta e seis) meses, para o TRE-PI, pelo Sistema de Registro de Preços.

PROPOSTA

A empresa Servix Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.134.191/0007-32, estabelecida na Rua Onze de Junho nº 189 – Térreo Sala 403, Fazenda, Itajaí – SC, CEP 88301-660, telefone (11) 3525-3400 e e-mail editais@servix.com, neste ato representada pelo seu Sócio – Diretor o Sr. Fabiano Theis Nascimento, portador do documento de identidade [REDACTED], e inscrito no [REDACTED] apresenta sua proposta para a execução do objeto nas condições que seguem.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ponto de acesso wireless com Injetor PoE e Kit de Montagem, licenciamento e suporte por 36 (trinta e seis) meses. Ruckus/R550	Und.	90	R\$5.537,00	R\$ 498.330,00

Valor total: R\$ 498.330,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e trinta reais).

No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados de sua apresentação.

Para pagamento, indicamos nossa conta corrente nº 34022-1 na agência 0292 do Banco Itaú (341).

fabiano.theis@servix.com



Itajaí, 14 de novembro de 2024.

Servix Informática Ltda.
Fabiano Theis
Sócio-Diretor

ITAJAÍ

Rua Onze de Junho, 189 - Sala 403
Fazenda
Itajaí - SC - Cep: 88130-660

servix.com

D4Sign f4a81516-8be4-496e-847d-25ce94a7473c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PROPOSTA TÉCNICA

ITEM 01 Ponto de acesso wireless com Injetor PoE e Kit de Montagem, licenciamento e suporte por 36 (trinta e seis) meses.

Marca: Ruckus Wireless

Modelo: 901-R550-WW00

Quantidade: 90

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pontos de acesso e licenças para rede sem fio, incluindo serviços de implantação, transferência tecnológica (hands-on) e garantia da solução por 36 (trinta e seis) meses, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Lista de Part-Numbers do ITEM 01

Part-Number	Descrição	Quantidade
901-R550-WW00	Ruckus R550 dual-band 802.11abgn/ac/ax Wireless Access Point with Multi-Gigabit Ethernet backhaul and onboard BLE/Zigbee,, 2x2:2 streams (2.4GHz/5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, dual ports, 802.3at PoE support. Does not include power adapter or PoE injector. Includes Limited Lifetime Warranty.	90
902-0162-BR00	Spares of Power over Ethernet (PoE) Adapter (10/100/1000 Mbps) with BR power adapter, quantity of 1 unit (See RUCKUS Accessory Guide for compatibility)	90
902-0120-0000	Multipurpose mounting bracket for R-Series indoor AP's. Supports mounting to hard wall, ceiling, pole or truss	90
L09-0001-SG00	AP management license for SZ-100/vSZ 3.X/SCG200/SZ300, 1 Ruckus AP Access point. Order this when you intend to run software version from 3.2 onwards.	90
S02-0001-3LSG	Associate Partner Support, Per SZ/(v)SZ AP, 3 YR	90
-	Serviços de instalação e configuração e garantia da contratada por 36 meses	01
-	Transferência de conhecimento "hands on" de 8h, presencial para até 5 pessoas.	01

Observações: Conforme previsto no Termo de Referência do Pregão 90045/2024 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, a Servix Informática LTDA confirma os seguintes pontos:

- Sobre a solução ofertada:

3.1. Características do PONTO DE ACESSO WIRELESS

3. Todos os equipamentos a serem fornecidos tem certificado de homologação válido pela ANATEL na data da entrega das propostas e tais certificados estão disponíveis para consulta eletrônica on-line e o caminho para acesso a eles deve ser fornecido pelo proponente.

4. Deverá ser apresentado certificado válido de interoperabilidade fornecido pela Wi-Fi Alliance na categoria de Enterprise Access Point, a ser verificado através do link: <https://www.wifi.org/product-finder-results?subcategories=5>;

6. Os equipamentos não possuem antenas aparentes (externas ao ponto de acesso) que sejam rosqueáveis, permitindo a remoção das antenas;

20. Os equipamentos possuem estrutura que permita a utilização do equipamento em locais internos, com fixação em teto e parede

21. Todos os equipamentos serão fornecidos com a versão mais recente do software interno dos Pontos de Acesso;

22. Todos os equipamentos serão fornecidos com todas as licenças para funcionamento em MESH (WiFi Mesh);

23. Todos os equipamentos serão fornecidos com o sistema antifurto do tipo Kensington lock ou similar, incluindo cabo de segurança com a finalidade de evitar furto do equipamento, com no mínimo 1,5 metros e duas chaves;

26. Será fornecida, para cada ponto de acesso, a respectiva licença de uso para permitir que o ponto de acesso seja gerenciado pela controladora;

27. Cada licença de uso de ponto de acesso gerenciado deverá ter validade perpétua, permitindo a plena continuidade de utilização e gerenciamento dos APs, mesmo após o término do prazo de garantia e suporte técnico, exceto para atualizações, correções, assinaturas, funcionalidades que dependem da nuvem do fabricante e reposição de hardware;

28. Será ser fornecido com todas as funcionalidades de segurança instaladas. Não deve haver licença restringindo itens de segurança do equipamento e nem a quantidade de usuários conectados;

29. Todas as licenças dos equipamentos serão perpétuas;

30. Todos os Pontos de Acesso possuirão garantia de 36 (trinta e seis) meses.

Todos os equipamentos serão novos e de primeiro uso, de modelo em linha de produção e sem anúncio ou previsão de encerramento da produção na data da entrega das propostas.

Os equipamentos em EOS ou EOL podem ser conferidos no link: <https://support.ruckuswireless.com/end-of-life-tables>.

Não serão equipamentos remanufaturados (refurbished).

Todos os equipamentos serão acompanhados de todos os componentes e acessórios necessários à sua instalação e funcionamento, o que inclui, eventualmente, cabos e/ou fontes de alimentação, suportes e parafusos.

Todos os equipamentos serão entregues em caixas originais do fabricante, lacradas e íntegras, sem sinais de rasgos, amassados ou outras imperfeições que possam denotar comprometimento do conteúdo.

Todas as unidades de equipamentos do mesmo item são do mesmo modelo, contando com a mesma revisão de hardware e software e sendo identificados pelo mesmo código junto ao fabricante (Part Number) e ser fornecidos com a versão mais recente do software interno (firmware) disponível na data da entrega.

Todos as unidades de todos os itens, equipamentos e softwares aplicativos, são fabricados pelo mesmo fornecedor, salvo quando explicitamente admitida exceção, e deverão vir acompanhados de toda a documentação necessária ao seu funcionamento e operação. Esta documentação pode ser impressa ou eletrônica/digital, neste último caso devendo ser fornecida gravada em mídia eletrônica a ser entregue juntamente com os itens a que se refere ou, ainda, no caso de estar disponível on-line, ter seu caminho de acesso (atalho/link) fornecido em documento que acompanhe o item a que se refere.

3.1. Características do INJETOR POE

9. Todos os equipamentos terão 12 meses de garantia pelo fabricante, em virtude de defeitos apresentados após o período de garantia apresentada pelo fabricante a CONTRATADA irá efetuar a reposição do equipamento danificado sem ônus para o CONTRATANTE.

3.2 Sobre serviço de instalação:

3.5.1. A CONTRATADA deverá configurar, calibrar, alinhar, instalar e demonstrar todas as funcionalidades do equipamento e softwares, além de elaborar e fornecer os documentos técnicos e manuais de toda a solução;

3.5.2. Após a instalação da solução, deverá ser realizado a instrução simplificada de uso dos equipamentos. A licitante deverá transferir o conhecimento de uso da solução, demonstrando as suas funcionalidades;

3.5.3. A transferência de conhecimento deverá incluir a implementação, ativação e configuração e ao final, os usuários deverão estar aptos para;

i. Gerenciar, de maneira unificada, todos os equipamentos instalados

ii. Compreender o ambiente tecnológico associado ao sistema da CONTRATANTE e ao processo de configuração disponível;

iii. Realizar toda e qualquer atividade para permitir a correta configuração dos softwares permitindo a operacionalização do sistema por parte dos Administradores;

3.5.4. A solução será fornecida com todos os insumos (cabos de força, conectores, dutos, extensores, parafusos, fixadores, trilhos, etc) necessários ao seu funcionamento e

instalação;

3.6. Serviço de Treinamento

3.6.1. A CONTRATADA deverá ministrar treinamento técnico e de manutenção para 05 (cinco) usuários nas instalações da CONTRATANTE de forma a capacitar funcionários e colaboradores indicados a realizarem a operação, ajustes, configuração, administração e manutenção (1º atendimento/manutenção ao nível dos módulos) dos produtos (hardware e software) a serem fornecidos.

3.6.2. O treinamento deverá ser aplicado nas instalações da CONTRATANTE imediatamente após o startup da solução e terá duração mínima de 08 (oito) horas-aula.

3.6.3. O treinamento deverá ser ministrado em português por profissionais com ampla experiência com o objetivo a possibilitar aos participantes efetuarem o desenvolvimento de aplicações incluindo configuração, operação e manutenção do sistema.

4.6. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das propostas e aceitação do produto deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO ou por documentação oficial do fabricante; sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT (www.epeat.net), se houver referência no referido site para a solução de TI associada ao objeto.

Proposta Comercial e Técnica pdf

Código do documento f4a81516-8be4-496e-847d-25ce94a7473c



Assinaturas



FABIANO THEIS NASCIMENTO:11767026889
Certificado Digital
fabiano.theis@servix.com
Assinou

Eventos do documento

14 Nov 2024, 09:12:05

Documento f4a81516-8be4-496e-847d-25ce94a7473c **criado** por JEFFERSON MATOS SILVA (13d0a009-9190-4be7-8f54-fe0c81a20280). Email: jefferson.matos@servix.com. - DATE_ATOM: 2024-11-14T09:12:05-03:00

14 Nov 2024, 09:12:29

Assinaturas **iniciadas** por JEFFERSON MATOS SILVA (13d0a009-9190-4be7-8f54-fe0c81a20280). Email: jefferson.matos@servix.com. - DATE_ATOM: 2024-11-14T09:12:29-03:00

14 Nov 2024, 09:23:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FABIANO THEIS NASCIMENTO:11767026889 **Assinou**
Email: fabiano.theis@servix.com. IP: 179.55.72.192 (192.72.55.179.isp.timbrasil.com.br porta: 5032). Dados do Certificado: CN=FABIANO THEIS NASCIMENTO:11767026889, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=23087030000182, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-11-14T09:23:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d13c175694ac50679973713eaa172fa240ddf22627c0ab84d82ad37a283407a9
(SHA512):0eeab325751dd66d1f19c3288cc1e75e83900599e9f65529603b6ef934ded63416a854c6a761a7c410ca14d0ab0764aaf40e802ea3b4ba875f6e03ee595b33be

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign